



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO**

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

LIDO NO EXPEDIENTE

Sessão em

05 / 05 / 2025

Secretário Executivo

**MOÇÃO Nº 02/2025**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA, EM TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Os vereadores da Câmara Municipal de Turvo/SC, por iniciativa do Vereador Ivonir Arcaro - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário, para deliberação, a presente:

**MOÇÃO:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Turvo/SC, manifesta seu apoio institucional ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Deputado Estadual Sargento Lima, atualmente em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

A proposição legislativa em questão visa promover uma importante mudança no sistema de classificação da folha de fumo, permitindo que este procedimento possa ser realizado na propriedade rural, a pedido do produtor, e não exclusivamente nas instalações industriais ou das empresas comercializadoras.

Trata-se de medida que fortalece o protagonismo do agricultor no processo de valorização do seu produto, garantindo maior transparência, equidade e autonomia ao setor produtivo. Além disso, a alteração proposta tem o potencial de corrigir distorções históricas na cadeia produtiva do tabaco, assegurando condições mais justas de negociação entre o produtor e a indústria.

No município de Turvo, dezenas de famílias têm sua base de subsistência no cultivo do fumo, cuja contribuição para a economia local é significativa. A aprovação do referido projeto de lei, portanto, é de interesse direto desta comunidade, representando avanço na proteção do pequeno produtor e no incentivo à permanência das famílias no meio rural.

Avenida Municipal, 2547 - Fone (48) 3525-0491 - CEP 88930-000 - Turvo - Santa Catarina  
E-mail: camturvo@gmail.com - www.camaraturvo.sc.gov.br



## Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO

Sugere nesta oportunidade, tendo como notícia a situação atual no Estado do Rio Grande do Sul, onde Lei semelhante já vigora, que seja dado ao agricultor proprietário, a alternativa de permitir que este procedimento possa ser realizado na sua propriedade rural ou nas instalações industriais ou nas empresas comercializadoras, mediante manifestação escrita do produtor.

Nos termos do art. 119, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa delibera, por meio desta moção, seu apoio integral ao Projeto de Lei nº 10/2023, por entender que ele contempla os princípios de justiça econômica, dignidade do trabalho no campo e desenvolvimento rural sustentável.

Encaminhe-se cópia da presente Moção:

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

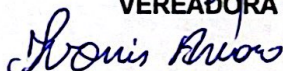
Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Sargento Lima, autor do Projeto de Lei nº 10/2023.

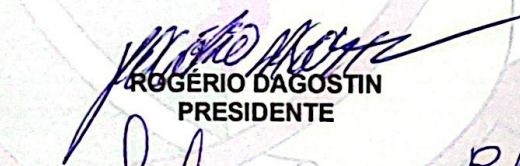
Câmara Municipal de Turvo - SC, 30 de abril de 2025.

  
LAONE COELHO  
VICE-PRESIDENTE

LAONE COELHO  
VICE-PRESIDENTE

  
ALESSANDRA MANENTI BÚRIGO  
VEREADORA

  
IVONIR ARCARO  
VEREADOR

  
CLEONICE LIMA SILVANO  
1ª (PRIMEIRA) SECRETÁRIA

  
RENATA PACHECO RIBEIRO  
VEREADORA

  
RENATO OSVALDINO FÁVARO  
2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

  
CLAUDIO BERNARDINO JANUÁRIO  
VEREADOR

  
VALCIR VASSOLER MILANEZ  
VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 26/05/2025 Votação em turno único

  
Presidente Câmara

MOÇÃO Nº \_\_\_/2025

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA, EM TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os vereadores da Câmara Municipal de Turvo/SC, por iniciativa do Vereador Ivonir Arcaro - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário, para deliberação, a presente:

**MOÇÃO**

A Câmara Municipal de Turvo/SC manifesta seu apoio institucional ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Deputado Estadual Sargento Lima, atualmente em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

A proposição legislativa em questão visa promover uma importante mudança no sistema de classificação da folha de fumo, permitindo que este procedimento possa ser realizado na propriedade rural, a pedido do produtor, e não exclusivamente nas instalações industriais ou das empresas comercializadoras.

Trata-se de medida que fortalece o protagonismo do agricultor no processo de valorização do seu produto, garantindo maior transparência, equidade e autonomia ao setor produtivo. Além disso, a alteração proposta tem o potencial de corrigir distorções históricas na cadeia produtiva do tabaco, assegurando condições mais justas de negociação entre o produtor e a indústria.

No município de Turvo, dezenas de famílias têm sua base de subsistência no cultivo do fumo, cuja contribuição para a economia local é significativa. A aprovação do referido projeto de lei, portanto, é de interesse direto desta comunidade, representando avanço na proteção do pequeno produtor e no incentivo à permanência das famílias no meio rural.

Nos termos do art. 119, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa delibera, por meio desta moção, seu apoio integral ao Projeto de Lei nº 10/2023, por entender que ele contempla os princípios de justiça econômica, dignidade do trabalho no campo e desenvolvimento rural sustentável.

Encaminhe-se cópia da presente Moção:

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Sargento Lima, autor do Projeto de Lei nº 10/2023.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Turvo - SC, 25 de abril de 2025.

Ivonir Arcaro  
Vereador – PL

